



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 052 DE 19 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a transformação de cargo público.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 577 de 18 de junho de 2015, publicada em 19/06/2015 e anexo I da mesma.

RESOLVE:

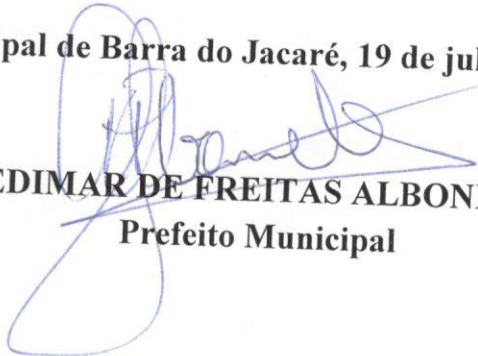
Artº 1º - Fica transformado, no Quadro de Planos de Cargos dos Servidores do Município de Barra do Jacaré, o cargo de **Monitor**, constante do Anexo I da Lei nº 564 de 27/03/2015, referente as seguintes servidoras:

- . **Grasiele Cristina França Alboneti**
- . **Juslaine Peres**
- . **Maria Cristina Branco de Godoi**
- . **Walquiria Regina Silva Dutra**

Cargo transformado	Cargo resultante da transformação
Monitor	Agente Auxiliar de Educação

Artº 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 19 de julho de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal